PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 2756 ***MAP*** *– 22 Abril 09*

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data

ASSUNTO: **RESPOSTA PERGUNTA Nº. 564/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício nº. 2357 de 22 do corrente, do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel´A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares

c/c – Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Secretária de Estado dos Transportes

N/Refª 2357/2009
Lisboa, 22 de Abril de 2009

Assunto: Pergunta nº 564/X/ (4ª) - AC do Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) - Situação Patrimonial dos STCP

Exma. Senhora,

Com referência ao assunto em epígrafe, e consultada a Secretaria de Estado dos Transportes encarrega-me o Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de dar nota do seguinte:

Os terrenos adquiridos em Gondomar, Gaia e Maia destinavam-se à relocalização das estações de recolha da STCP para libertar os espaços localizados na cidade do Porto, entretanto valorizados, e para aproximar o local de recolha das zonas de término de linhas no exterior da cidade.

A posterior definição de um modelo de apenas duas estações de recolha determinou uma exigência de área que inviabilizava os terrenos de Gaia e da Maia. Mantém-se como opção e com probabilidade de escolha apenas o terreno de Gondomar, pelo que os dois restantes serão para alienar quando surgirem oportunidades de mercado favoráveis.

O processo em curso ligado ao terreno adquirido pela empresa em Gondomar apenas se reporta, segundo o que tem sido veiculado pela Comunicação Social, a eventual prejuízo dos interesses da proprietária vendedora e não da STCP.

A empresa adquiriu o terreno na base dos preços de mercado à data e apenas concretizou a escritura pública após ser emitida certidão pela autarquia sobre a viabilidade de construção, no local, de uma estação de recolha de autocarros.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

Formalizou o contrato-promessa e a escritura pública com o legal representante da proprietária e procedeu ao pagamento com cheques nominativos, no nome da proprietária vendedora.

A adequação do preço pago ficou comprovada pelo contrato-promessa de venda realizado após alteração da opção de localização das estações de recolha, cujo preço era superior ao da compra, apesar de o sector estar já numa fase de menor valorização, que actualmente permanece. O referido contrato-promessa, porém, não foi executado por incumprimento dos prazos da empresa compradora.

Não há por isso necessidade de quaisquer medidas a tomar pelo Ministério porque não ocorreu prejuízo para os interesses patrimoniais da STCP.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Guilherme Dray